

PORTARIA N.º 975, DE 10 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Dinalva José Mesquita Pereira, Assessora Parlamentar, licença para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 14 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2000.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de julho de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral